



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 133/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado VIAGEM ao servidor da Câmara Municipal de Matelândia: GABRIEL DA SILVA CADINI, em virtude de deslocamento a Curitiba - PR, nos dias 21 a 24 de novembro de 2023, para acompanhamento/assessoramento ao vereador SERGIO LUIZ ARGENTE em sua agenda, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3223 - 8 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 066-05/2023 – SMS**, com valor global máximo R\$ 3.833.301,25 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e um reais e vinte e cinco centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, www.matelandia.pr.gov.br. O recebimento das propostas dar-se-á das **17h30min** do dia **21/11/2023** até às **08h00min** do dia **04/12/2023**. A abertura das propostas será a partir das **08h30min** do dia **04/12/2023**. O início da sessão de disputa de preços será às **09h00min** do dia **04/12/2023** na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376.

Matelândia-PR, 21 de novembro de 2023.

DOGLAS CARNETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 133/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado VIAGEM ao servidor da Câmara Municipal de Matelândia: GABRIEL DA SILVA CADINI, em virtude de deslocamento a Curitiba - PR, nos dias 21 a 24 de novembro de 2023, para acompanhamento/assessoramento ao vereador SERGIO LUIZ ARGENTE em sua agenda, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Inici



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, GABRIEL DA SILVA CADINI, solicito a liberação para viagem, com a seguinte finalidade/condição:

Justificativa:

Acompanhamento/assessoramento ao Vereador SR. SERGIO LUIZ
ARIBONTO em suas agendas NA CAPITAL CULTURAL - PARANÁ

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 20 de novembro de 2023.


Solicitante


CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:
 Deferido
 Indeferido



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3223 - 8 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 066-05/2023 – SMS**, com valor global máximo R\$ 3.833.301,25 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e um reais e vinte e cinco centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, www.matelandia.pr.gov.br. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 21/11/2023 até às 08h00min do dia 04/12/2023. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 04/12/2023. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 04/12/2023 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376.

Matelândia-PR, 21 de novembro de 2023.

DOGLAS CARNETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 133/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado VIAGEM ao servidor da Câmara Municipal de Matelândia: GABRIEL DA SILVA CADINI, em virtude de deslocamento a Curitiba - PR, nos dias 21 a 24 de novembro de 2023, para acompanhamento/assessoramento ao vereador SERGIO LUIZ ARGENTE em sua agenda, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Inici